

mercado tragédia em Brumadinho

Clientes serão afetados após paralisação de mina, diz Vale

Empresa declara ‘força maior’ depois de Justiça suspender atividades de Brucutu

Nicola Pamplona

RIO DE JANEIRO Com a suspensão pela Justiça das atividades da mina de Brucutu, em Minas Gerais, a Vale informou a clientes que não conseguirá cumprir todos os seus compromissos de entrega de minério de ferro.

A empresa anunciou nesta terça-feira (5) que está declarando “força maior” em uma série de contratos.

Cláusulas de “força maior” preveem a suspensão de punições a fornecedores que não consigam cumprir os compromissos firmados por razões externas.

A Vale não informou quem são os clientes nem qual volume deixará de ser entregue.

A empresa questiona a decisão da Justiça, anunciada na segunda-feira (4) em resposta a ação civil pública promovida pelo Ministério Público de Minas Gerais, e diz que está recorrendo.

A mina de Brucutu é a maior do estado, com produção

de 30 milhões de toneladas de minério de ferro por ano.

A ação conseguiu suspender as atividades em oito barragens de rejeitos da região, o que inviabiliza a operação de Brucutu, localizada no município de São Gonçalo do Rio Abaixo, a 124 quilômetros da capital mineira.

A produção da mina equivale a cerca de 7,5% do volume extraído anualmente pela mineradora.

Há uma semana, a Vale já havia anunciado a suspensão de dois outros complexos produtores de minério em Minas Gerais, para eliminar barragens de rejeito construídas com o mesmo método da estrutura que ruíu no dia 25 de janeiro em Brumadinho (MG).

Até esta terça, 142 corpos haviam sido encontrados na área do rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão. Desses, 122 já foram identificados, segundo o Corpo de Bombeiros. Há 194 desaparecidos.

Na semana passada, a empresa anunciou um plano para

desativar dez barragens construídas com o método de alteamento a montante, usado também em Mariana (MG), onde houve tragédia semelhante em 2015.

Para devolver as estruturas à natureza, a Vale vai investir R\$ 5 bilhões. Nesse período, está prevista a redução de 10% da produção de minério de ferro (40 milhões de toneladas ao ano).

A Vale é a maior produtora mundial de minério de ferro do mundo.

Na segunda-feira (4), a companhia suspendeu de fato as operações do Complexo Vargem Grande, em Nova Lima, que tem capacidade para produzir 13 milhões de toneladas por ano.

O Complexo Paraopeba, em Brumadinho, já está paralisado desde a tragédia do fim de janeiro.

A expectativa é que as duas unidades fiquem paradas por um prazo máximo de três anos, enquanto a mineradora descomissiona (desativa)

as barragens de alteamento a montante.

No mercado, esperava-se que a perda de produção fosse substituída por outras operações da companhia, com baixo impacto no resultado final.

Com a paralisação de Brucutu, porém, as operações suspensas equivalem a 17,5% da produção da companhia.

Em comunicado ao mercado financeiro, a Vale disse que “reforça seu entendimento de que não existe fundamento técnico ou avaliação de risco que justifique a decisão de suspender a operação”.

As ações da Vale encerraram o pregão desta terça perto da estabilidade. Mas após a tragédia já acumulam perdas de 25,5%.

Só em 28 de janeiro, primeiro dia útil em São Paulo após a tragédia, a empresa perdeu R\$ 71 bilhões em valor de mercado.

Essa foi a maior perda da história em valor de uma empresa brasileira na Bovespa.

Leia mais em Cotidiano

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80 - NIRE 35300180631 - Companhia Aberta

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A. A Liq Participações S.A. ("Companhia") convoca aos titulares das debêntures da 3ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória, da Companhia ("Debenturistas", "Emissão" e "Debêntures" respectivamente), a reunirem-se em **assembleia geral de debenturistas**, nos termos da Cláusula 9.1 e seguintes do "Instrumento Particular de Escritura Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória, da Terceira Emissão da Liq Participações S.A.", conforme alterado ("Escritura"), a ser realizada, em segunda convocação, no **dia 20 de fevereiro de 2019, às 10h05**, na sede da Companhia, na Av. Paulista, 407, 8º andar, São Paulo, SP (ºAGD"), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração de data de Pagamento da Remuneração das Debêntures que seria devido em 15 de março de 2019 para 15 de junho de 2019 e/ou outras datas de pagamento que venham a ser determinadas na AGD, com a consequente alteração das datas e percentuais de pagamento e capitalização previstos na Cláusula 6.15, da Escritura; (ii) dispensa de manutenção dos índices financeiros ("covenants") previstos no item X da Cláusula 6.272 da Escritura em relação aos trimestres findos em 31 de dezembro de 2018, 31 de março de 2019 e/ou outro período que venha a ser determinado na AGD; (iii) decretação ou não do vencimento antecipado das Debêntures em relação ao descumprimento do prazo máximo para abertura da Conta Reserva previsto no instrumento de Cessão Fiduciária, nos termos do item XXIV da Cláusula 6.272 da Escritura, bem como prorrogação do prazo para abertura da Conta Reserva até 31 de dezembro de 2019, e (iv) a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, em conjunto com a Companhia, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias para dar efeito às deliberações aprovadas no âmbito da AGD convocada por meio deste edital, incluindo, sem limitação, a possibilidade de celebração e formalização de aditamento à Escritura e ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Contas Bancárias e Outras Avenças, caso necessário, para refletir eventuais alterações decorrentes das deliberações adotadas pelos Debenturistas no âmbito da AGD. Os demais termos e condições das matérias descritas acima não contidos neste edital, incluindo aqueles relacionados às condições de eficácia da aprovação das matérias descritas acima pelos Debenturistas na AGD, estão devidamente detalhados na Proposta da Administração divulgada pela Companhia nesta data. No âmbito da deliberação da ordem do dia, a Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que a matéria seja aprovada pelo quórum necessário. Instruções gerais: (1) a documentação relativa à ordem do dia está disponível para consulta na internet nas páginas da Companhia (<http://ri.liq.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na sede da Companhia; (2) para maior celeridade no cadastramento, solicitamos ao Debenturista que por representado por procurador que deposite, até 48 horas antes da AGD, o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, bem como lista dat(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades, na sede da Companhia, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, e na sede da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Agência Fiduciária da Emissão, São Paulo, 04 de fevereiro de 2019. André Tavares Paradi - Diretor de Finanças e de Relações com Investidores.

SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL - SINDNAPI - Edital de Convocação - Assembleia Geral Nacional Extraordinária - A Diretoria Nacional Operativa do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical - SINDNAPI, inscrito no CNPJ nº 04.040.532/0001-03, com sede na Rua do Carmo, nº 171, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01019-020, no uso das atribuições que lhe confiere o artigo 4º do Estatuto Social, convoca todos os associados em gozo de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral Nacional Extraordinária, a realizar-se na sede nacional na Rua do Carmo, nº 171, 2º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01019-020, no dia 19 de fevereiro de 2019, às 08h00 em primeira convocação, às 09h00 em segunda convocação e em terceira e última convocação às 10h00, para deliberar sobre a seguintes ordens do dia: 01. - Leitura e discussão da ata da assembleia geral anterior realizada em 04 de setembro de 2018; 2. - Leitura, discussão e aprovação da proposta de alteração estatutária apresentada pela Diretoria Nacional Operativa; 3. - Leitura, discussão e aprovação da proposta de acordo com a Municipalidade de Americana/SP para ampliação do prazo de concessão de uso do bem público destinado ao Centro de Integração e Valorização do Idoso - CIVI mantido pelo SINDNAPI como forma de compensação de dívida da Municipalidade para com o Sindicato; 5. - Informes Gerais Diretoria Nacional Operativa - Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical - São Paulo, 06 de fevereiro de 2019. - Marcos José Bulgarelli - Presidente Nacional

PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/SMDP/2019 - PROCESSO SEI Nº 6071.2019/0000067-2

ALIEAÇÃO DE IMÓVEIS SITUADOS NA RUA CORONEL LISBOA COM A RUA DIOGO DE FARIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP.
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 08 DE MARÇO DE 2019, DAS 9H00 ÀS 10H30.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08 DE MARÇO DE 2019 ÀS 10h30.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: AUDITÓRIO LOCALIZADO NA RUA BOA VISTA, 280, 11º ANDAR - CENTRO, SÃO PAULO - SP.

Local para retirada do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias - Rua Líbero Badaró, nº 293, 9º andar - Centro, São Paulo - SP, no horário das 9h às 16h, mediante a entrega de 01 (um) CD-R sem uso ou apresentação de um pen drive. O Edital ainda poderá ser consultado por meio dos endereços eletrônicos abaixo, sem prejuízo da retirada do material completo em CD-R ou pen drive no endereço supracitado: <http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br> e <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desestatizacao/projetos/imovais/index.php>.

PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DAS SUBPREFEITURAS

COMUNICADO ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SMSUB/COGEL/2019 - Processo nº 6012.2019/0000629-6

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, por meio da Coordenadoria Geral das Licitações SMSUB/COGEL, sediada na Rua Líbero Badaró, nº 504 - São Paulo, SP, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR POR EQUIPE, com empreitada por preço unitário. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições a serem processadas e julgadas em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 56.475/2015, Lei Complementar nº 123/06, bem como de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A FISCALIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE, INVASÕES, OCUPAÇÕES CLANDESTINAS E REMOÇÃO DE VOLUMES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Data da sessão: 18/02/2019.
Horário: 10h00min.

Local: ambiente eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

A participação no presente pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br e nas condições descritas neste edital.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site <http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br.

O caderno de licitação, composto de edital e anexos, também poderá ser obtido com a apresentação de Pen Drive para gravação, fornecida pela COGEL - Coordenadoria Geral de Licitações, situada na Rua Líbero Badaró nº 504, 23º andar, Centro, das 9h00 às 17h00, até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.

COMUNICADO

A CLARO S.A. informa aos seus clientes os novos valores máximos homologados e promocionais do Plano Alternativo de Serviço PAS 216-LD, na modalidade Longa Distância Nacional, com vigência a partir da 00h do dia 09/02/2019, conforme tabela abaixo:

Valor das Franquias:

Valor das Franquias	Novos Valores máximos homologados sem tributos (R\$)	Novos Valores Promocionais sem tributos (R\$)	Novos valores promocionais por minuto com tributos (R\$)							
			AC, ES, PI, RR, SC e SP	MT e MG	BA e DF	AP, GO, MA, MS, PR e TO	AL, AM, CE, PA, PB, PE, RN, RS e SE	RJ	RO	
Valor Franquia 1 (100 minutos) - Dia/Noite/Fim semana	22.24000	19.40000	R\$ 27.18990	R\$ 27.97404	R\$ 28.38332	R\$ 28.80475	R\$ 29.23886	R\$ 30.14763	R\$ 31.62184	
Valor Franquia 2 (210 minutos) - Dia/Noite/Fim semana	44.49000	38.90000	R\$ 54.51997	R\$ 56.09228	R\$ 56.91294	R\$ 57.75798	R\$ 58.62848	R\$ 60.45086	R\$ 63.40688	

Valor das Chamadas DDD Fixo-Fixo, Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e Móvel-Móvel, inclusive a cobrar:

Destino das Chamadas	Horários	Novos Valores máximos homologados por minuto sem tributos (R\$)	Novos Valores Promocionais por minuto sem tributos (R\$)	Novos valores promocionais por minuto com tributos (R\$)							
				AC, ES, PI, RR, SC, SP	MT, MG	BA, DF	AP, GO, MA, MS, PR, TO	AL, AM, CE, PA, PB, PE, RN, RS, SE	RJ	RO	
Fixo-Fixo	Franquia 1 (100 minutos) - Dia/Noite/Fim semana	0,51025	0,30261	R\$ 0,42412	R\$ 0,43635	R\$ 0,44273	R\$ 0,44930	R\$ 0,45608	R\$ 0,47025	R\$ 0,49325	
	Franquia 2 (210 minutos) - Dia/Noite/Fim semana	0,49478	0,30261	R\$ 0,42412	R\$ 0,43635	R\$ 0,44273	R\$ 0,44930	R\$ 0,45608	R\$ 0,47025	R\$ 0,49325	
Fixo-Móvel e Móvel-Fixo	Franquia 1 (100 minutos) - Dia/Noite/Fim semana	Horário Normal 1,13953	1,13953	R\$ 1,59709	R\$ 1,64315	R\$ 1,66719	R\$ 1,69195	R\$ 1,71745	R\$ 1,77083	R\$ 1,85742	
	Franquia 2 (210 minutos) - Dia/Noite/Fim semana	Horário Reduzido 1,10368	1,10368	R\$ 1,54685	R\$ 1,59146	R\$ 1,61474	R\$ 1,63872	R\$ 1,66342	R\$ 1,71512	R\$ 1,79898	
Móvel-Móvel	Franquia 1 (100 minutos) - Dia/Noite/Fim semana	Horário Normal 1,12567	1,12567	R\$ 1,57767	R\$ 1,62317	R\$ 1,64692	R\$ 1,67137	R\$ 1,69566	R\$ 1,74929	R\$ 1,83483	
	Franquia 2 (210 minutos) - Dia/Noite/Fim semana	Horário Reduzido 1,09891	1,09891	R\$ 1,52741	R\$ 1,57146	R\$ 1,59445	R\$ 1,61812	R\$ 1,64251	R\$ 1,69356	R\$ 1,77638	
	Franquia 1 (100 minutos) - Dia/Noite/Fim semana	Horário Normal 1,34727	1,34727	R\$ 1,88825	R\$ 1,94271	R\$ 1,97113	R\$ 2,00040	R\$ 2,03055	R\$ 2,09365	R\$ 2,19603	
	Franquia 2 (210 minutos) - Dia/Noite/Fim semana	Horário Reduzido 1,31142	1,31142	R\$ 1,83800	R\$ 1,89101	R\$ 1,91868	R\$ 1,94717	R\$ 1,97651	R\$ 2,03794	R\$ 2,13760	
	Franquia 2 (210 minutos) - Dia/Noite/Fim semana	Horário Normal 1,34727	1,34727	R\$ 1,88825	R\$ 1,94271	R\$ 1,97113	R\$ 2,00040	R\$ 2,03055	R\$ 2,09365	R\$ 2,19603	
	Horário Reduzido 1,31142	1,31142	R\$ 1,83800	R\$ 1,89101	R\$ 1,91868	R\$ 1,94717	R\$ 1,97651	R\$ 2,03794	R\$ 2,13760		

Observações:
Valores promocionais válidos por tempo indeterminado. Qualquer alteração será precedida de comunicado público. Demais condições do PAS 216-LD permanecem inalteradas.
A data-base para futuros reajustes tarifários dos valores máximos homologados é 09/02/2019, tomando-se o ISL relativo ao mês de novembro de 2018 como básico para o cálculo do reajuste.
Tributos incidentes: ICMS (AC, ES, PI, RR, SC e SP = 25%; MT e MG = 27%; BA e DF = 28%; AP, GO, MA, MS, PR e TO = 29%; AL, AM, CE, PA, PB, PE, RN, RS e SE = 30%; RJ = 32%; RO = 35%; PIS 0,65%; COFINS 3%).
Mais informações podem ser obtidas na Central de Atendimento da Embratel, pelo telefone 103 21 ou www.fazum21.com.br

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI DR. FRANCISCO MORAN, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 002/2019, a ser realizado para **Contratação de empresa especializada em fornecimento de nutrição e alimentação hospitalar, destinadas a pacientes e acompanhantes legalmente instituídos, bem como a colaboradores do Hospital Municipal de Barueri. Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA Nº 01/2019
PROCESSO CM Nº 01/2019
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Patrulheiros Mirins de São Caetano do Sul – OSCAR KLEIN
OBJETO: parceria com a “Associação Patrulheiros Mirins de São Caetano Do Sul – Oscar Klein” para fins de desenvolvimento de programa de promoção de cidadania e enfrentamento de desigualdade social com jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.
JUSTIFICATIVA: A atividade desenvolvida pela Associação de Patrulheiros Mirins de São Caetano do Sul – Oscar Klein de cunho assistencial, proporciona ambiente saudável e seguro, incentivando o desenvolvimento dos jovens em situação de vulnerabilidade, afastando-os de riscos sociais.
É imperioso consignar que a associação é a única que atualmente desenvolve atividades neste seguimento no âmbito do município de São Caetano do Sul, o que caracteriza a singularidade, e, de plano, inviabiliza o chamamento público.
Na mesma esteira, com fulcro no artigo 31, inciso II da Lei 13.019 de 2014, é de relevo informar que a pretensa parceria possui expressa autorização normativa através da Resolução nº 1043 de 13 de dezembro de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 31, inciso II da Lei 13.019 de 2014 – Autorizada pela Resolução nº 1043 de 13 de dezembro de 2018.
VALOR ANUAL DA PARCERIA: R\$ 109.780,00 (cento e nove mil, setecentos e oitenta reais).
Prazo de Impugnação: Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta justificativa, para impugnação, nos termos do §2º do art. 32, da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores.
São Caetano do Sul, 05 de fevereiro de 2019.
ECLERSON PIO MIELO - Presidente

EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.
CNPJ Nº 02.302.101/0001-42 - NIRE Nº 35300153243
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: R\$ 285.411.308,35
COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convocados para, na forma do disposto no Artigo 5º do Estatuto Social, reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária desta Empresa, a ser realizada no dia **19/02/2019, às 11h00**, em sua sede social situada na Avenida Nossa Senhora do Sabará nº 5312, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Eleição de membros e Presidente do Conselho de Administração.
A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da Assembleia Geral, mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano.
Os documentos pertinentes às matérias que serão apreciadas na Assembleia Geral estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Empresa e, por meio de sistema eletrônico, nas páginas da CVM e da Empresa, na rede mundial de computadores, na forma definida pela Instrução CVM nº 481/2009.

São Paulo, 31 de janeiro de 2019
MARIO ENGLER PINTO JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração

emaes **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO

DESENVOLVE SP Agência de Desenvolvimento Paulista **GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO**

SECRETARIA DA FAZENDA
E PLANEJAMENTO
DECLARAÇÃO DE PROPOSITO

André Marcos Favero, CPF nº 017.152.969-31, DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de administração na Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.
ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Banco Central do Brasil - Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf) - Gerência-Técnica em São Paulo (GTSP) - Avenida Paulista, 1.804 - 5º andar - 01310-922 - São Paulo - SP - Fax: (11) 3491-6887 e 3491-6383 - Telefones: (11) 3491-6115, 3491-6415, 3491-6142, 3491-6116, 3491-6615, 3491-6325, 3491-6954, 3491-6685, 3491-6416, 3491-6135 e 3491-6943 - E-mails: gtsp1.deorf@bcb.gov.br e gtsp2.deorf@bcb.gov.br.

PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONSULTA PÚBLICA Nº 01/SME/2019
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2018/0027933-0 - Registro de preços para aquisição de **cereal matinal integral e flocos de milho açucarados**.

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública Nº 01/SME/2019, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CEREAL MATINAL INTEGRAL E FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até as 16h do dia **11/02/2019**, no site e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br, e na COAD/DILIC - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smecoadpregao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80 - NIRE 35300180631 - Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A. A Liq Participações S.A. ("Companhia") convoca os titulares das debêntures da 1ª série da 1ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória, em duas séries, da Companhia ("Debenturistas", "Emissão" e "Debêntures" respectivamente), a reunirem-se em **assembleia geral de debenturistas**, nos termos da Cláusula 9.1 e seguintes do "Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória, em Duas Séries, da Liq Participações S.A.", conforme alterado ("Escritura"), a ser realizada, em primeira convocação, no **dia 20 de fevereiro de 2019, às 10h**, na sede da Companhia, na Av. Paulista, 407, 8º andar, São Paulo, SP (ºAGD"), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) postergação de data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série que seria devido em 15 de março de 2019 para 15 de junho de 2019 e/ou outras datas de pagamento que venham a ser determinadas na AGD; e (ii) a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, em conjunto com a Companhia, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias para dar efeito às deliberações aprovadas no âmbito da AGD convocada por meio deste edital, incluindo, sem limitação, a possibilidade de celebração e formalização de aditamento à Escritura, caso necessário, para refletir eventuais alterações decorrentes das deliberações adotadas pelos Debenturistas no âmbito da AGD. Os demais termos e condições das matérias descritas acima não contidos neste edital, incluindo aqueles relacionados às condições de eficácia da aprovação das matérias descritas acima pelos Debenturistas na AGD, estão devidamente detalhados na Proposta da Administração divulgada pela Companhia nesta data. No âmbito da deliberação da ordem do dia, a Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que a matéria seja aprovada pelo quórum necessário. Instruções gerais: (1) a documentação relativa à ordem do dia está disponível para consulta na internet nas páginas da Companhia (<http://ri.liq.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na sede da Companhia; (2) para maior celeridade no cadastramento, solicitamos ao Debenturista que por representado por procurador que deposite, até 48 horas antes da AGD, o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, bem como lista dat(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades, na sede da Companhia, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, e na sede da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário da Emissão, São Paulo, 4 de fevereiro de 2019. André Tavares Paradi - Diretor de Finanças e de Relações com Investidores.

DESENVOLVE SP Agência de Desenvolvimento Paulista **GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO**

DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.
CNPJ/MF: 10.663.610/0001-29 - NIRE: 35300365968

EXTRATO DA ATA DA 155ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2019

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2019, às 15h00 horas, na Rua da Consolação, 371, nesta Capital, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho de Administração da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., CNPJ/MF: 10.663.610/0001-29, NIRE: 35300365968, sob a presidência do conselheiro Tomasz Brunginski de Paula, com a presença dos conselheiros Alberto Pereira Gomes Amorim, Alencar Severino Costa, Francisco Vidal Luna, Jairo Klepacz, Lídia Goldstein, Marcos Akamine Wolff e Roberto Brás Matos Macedo. A reunião foi realizada por meio eletrônico, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, em seu artigo 13, parágrafo 7º. Para secretar a reunião foi indicada a senhora Gilmar A. B. Biscailhon Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP. Assuntos constantes da ordem do dia: (1) **DELIBERAÇÃO. (1.1) Destituição de Diretor da Desenvolve SP.** Aberta a reunião, os conselheiros passaram à apreciação do item constante da ordem do dia: (1) **DELIBERAÇÃO. (1.1)** Fica destituído, a partir desta data, o senhor **Pedro Leitão Magyar**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.852.360-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 315.637.478-47, residente e domiciliado na Rua da Consolação de São Paulo, na Rua Monte Alegre, nº 1159, apto. 113, Perdizes, CEP 05041-001, do cargo de Diretor Administrativo, de Projetos e Processos. A presente destituição contou com a competente autorização governamental, conforme parecer Codec nº 017/2019. Finalizadas as deliberações, os membros deste Conselho acordaram ao Diretor, que encerra o seu mandato, pela dedicação e pelos serviços prestados à Instituição. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmar A. B. Brancalion, secretária, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião. Certifico tratar-se de cópia fiel que se mantém no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, realizada em 22 de janeiro de 2019, da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.